

## **DECISÃO Nº 477/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032146/10-43, de acordo com o Parecer nº 439/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, visando a conjugação de esforços dos partícipes para a realização do “Projeto de Desenvolvimento Institucional da Escola de Enfermagem, período 2011-2012”. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio até 30/04/2013.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)  
**RUI VICENTE OPPERMANN,**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.